

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico que o tema objeto dos autos do processo de nº **2621/2025-PRO.ADM.-PGE** foi julgado na Ducentésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, realizada em 29 de outubro de 2025, sendo a síntese do julgamento: **"Por unanimidade (Cons. Conceição Barbosa, Cons. Carlos Pinna Júnior, Cons. Vladimir Macedo, Cons. Cristiane Todeschini e Cons. Lícia Machado) foi aprovado o edital de abertura para o processo de remoção mista por rodízio que será publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado e restou definido que os requerimentos apresentados em face do procedimento de remoção por rodízio serão constituídos processos e distribuídos pela Secretaria do Conselho Superior para serem apreciados em sessão extraordinária deste Colegiado."**

Aracaju, 3 de novembro de 2025

Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
Secretária do Conselho Superior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8DVH-IZ5G-TYAV-XVGT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA ***43615*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 03/11/2025 17:11:37 (Docflow)

**EDITAL N° 007/2025,
de 30 de outubro de 2025.**

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual n° 27, de 02 de agosto de 1996, tendo em vista o disposto na Resolução n° 03/2025-CONSUP, que dispõe sobre o Procedimento de Remoção Interna de Procuradores do Estado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

1. Tornar público o presente edital para o processo de remoção mista por rodízio, regida pela Resolução 03/2025-CONSUP.

2. Tornar pública a lista geral de antiguidade da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE (anexa ao presente Edital), que poderá ser impugnada no prazo de 03 (três) dias, contado da publicação deste edital no site da PGE, mediante requerimento eletrônico dirigido ao e-mail: cge@pge.se.gov.br.

3. Os interessados em participar do processo de remoção, deverão se manifestar mediante requerimento eletrônico dirigido ao e-mail: cge@pge.se.gov.br, no período de **10 de novembro de 2025** até às 13 horas do dia **14 de novembro de 2025**.

3.1. O requerimento previsto no *caput* deverá ser fundamentado pelo interessado que também deverá indicar o setor de destino e, em caso de eventual impossibilidade da remoção voluntária para o setor pretendido, já informar se desistirá do processo de remoção ou indicar novas coordenadorias de interesse.

4. As manifestações encaminhadas pelos Procuradores interessados em se deslocarem da atual especializada previstas no item 3 serão, de imediato, encaminhadas para parecer das Chefias envolvidas, que devolverão à Corregedoria até o dia **21/11/2025** e, posteriormente, submetidas à avaliação pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, na sessão mais próxima, que homologará ou não a solicitação.

5. Na sessão mencionada, o Conselho Superior fará a análise dos setores porventura indicados e, em caso da existência de vagas coincidentes, ou seja, entre os setores dos quais sairiam os interessados e os indicados para relotação, haverá apenas a validação da permuta.

6. Havendo a homologação dos requerimentos pelo Conselho e não sendo o caso previsto no item 5, a Corregedoria adotará os procedimentos necessários para que a remoção pelo sistema misto de rodízio ocorra em sessão do Conselho Superior a ser realizada no mês de dezembro de 2025, nos termos do artigo 21 da Resolução 03/2025-CONSUP.

7. Não havendo a manifestação expressa de Procuradores interessados, o rodízio não será efetuado na oportunidade, aguardando-se o transcurso do prazo de 3 (três) anos para lançamento de novo edital.

8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 30 de outubro de 2025

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado de Sergipe e Presidente do Conselho Superior

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Subprocurador-Geral do Estado

CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA

Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretária do Conselho Superior

CRISTIANE TODESCHINI

Procuradora do Estado - membro eleito do Conselho Superior

LÍCIA MARIA ALCANTARA MACHADO

Procuradora do Estado - membro eleito do Conselho Superior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IWDN-QU8B-VLDC-B7VH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/10/2025 12:26:25 (Docflow)
- CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA ***43615*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/10/2025 12:43:35 (Docflow)
- CRISTIANE TODESCHINI ***61094*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/10/2025 10:44:19 (Docflow)
- LÍCIA MARIA ALCANTARA MACHADO ***01002*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/10/2025 10:04:59 (Docflow)
- VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO ***86582*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/10/2025 10:36:22 (Docflow)

DESPACHO Nº 3414/2025-PGE

Documento Vinculado nº:

Assunto: Lista de Antiguidade do Quadro Geral da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado

A Coordenadoria de Pessoal retifica a última lista de antiguidade encaminhada e, na sequência, apresenta, para conhecimento e demais providências, a Lista de Antiguidade do Quadro Geral da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe, contendo a ordem, o nome e a data de ingresso dos Procuradores do Estado.

O documento foi atualizado com base nos registros oficiais mais recentes, já consideradas as deduções correspondentes aos períodos de licença para interesse particular, de modo a refletir com precisão a antiguidade dos membros da carreira na instituição, observados os critérios de desempate previstos no art. 62, § 3º, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 27/1996.

Ressalte-se que o Procurador do Estado Evânio José de Moura Santos esteve afastado para tratar de assuntos particulares nos períodos de 01/08/2017 a 31/01/2018, conforme Portaria nº 3.795/2017, e de 01/02/2018 a 01/05/2018, conforme Portaria nº 1.529/2018, totalizando 274 (duzentos e setenta e quatro) dias de afastamento.

Do mesmo modo, o Procurador do Estado José Paulo Leão Veloso esteve afastado para tratar de assuntos particulares no período de 13/01/2004 a 30/07/2005, conforme Portaria nº 1.360/2004, totalizando 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias de afastamento.

Nº de Ordem	Nome	Data de ingresso
1.	Márcio Leite de Rezende	22/09/98

2.	Carla de Oliveira Costa Meneses	22/09/98
3.	Micheline Marinho Soares Dantas	22/09/98
4.	Conceição Maria G. Ehl Barbosa	24/09/98
5.	Pedro Dias de Araújo Júnior	24/09/98
6.	André Luiz Vinhas da Cruz	24/09/98
7.	Mauro Fernando dos Santos	28/09/98
8.	Carlos Antônio Araújo Monteiro	07/10/98
9.	Felipe Moreira de G. Vasconcelos	07/10/98
10.	Patrícia Maria Amorim Pessoa	22/12/98
11.	Vladimir de Oliveira Macedo	22/12/98
12.	Mário Rômulo de M. Marroquim	22/12/98
13.	Pedro Durão	15/04/99
14.	Marcus Aurélio de A. Barros	23/06/99
15.	José Paulo Leão Veloso Silva*	07/10/98
16.	Tatiana Passos de Arruda	01/09/00
17.	Maria Edilene Conrado	12/09/00
18.	Gilda Boa Morte Café	11/10/00
19.	João Monteiro Júnior	23/06/01
20.	Marcus Cotrim de Carvalho Meio	18/04/01
21.	Evânio José de Moura Santos*	21/08/00

22.	Marcos Alexandre C. S Póvoas	27/11/01
23.	Antônio José de Oliveira Botelho	15/03/02
24.	Arthur Cezar Azevedo Borba	01/04/02
25.	Agripino Alexandre dos S Filho	09/04/02
26.	Paulo de Albuquerque Pontes Jr	05/06/02
27.	Ana Queiroz Carvalho	06/02/06
28.	Edson Wander de Almeida Costa	06/02/06
29.	Rita de Cássia Matheus S Silva	06/02/06
30.	Kátia Kelen Sousa dos Anjos	06/02/06
31.	Tiago Bockie de Almeida	06/02/06
32.	Eduardo José Cabral de M Filho	06/02/06
33.	Flávio Augusto Barreto Medrado	06/02/06
34.	José de Sousa Ibiapino	06/02/06
35.	Guilherme Augusto M Almeida	06/02/06
36.	André Luis Santos Meira	06/02/06
37.	Marcelo Aguiar Pereira	06/02/06
38.	Cristiane Todeschini	06/02/06
39.	Leo Peres Kraft	06/02/06
40.	Samuel Oliveira Alves	28/03/06
41.	Patrícia Regina Leó C Nunes	10/05/07

42.	Kleidson Nascimento dos Santos	19/06/07
43.	Raul de Faro Rollemberg Neto	17/11/07
44.	Gilvanete Barbosa Losilla	19/01/09
45.	Ramon Silva Oliveira	22/06/09
46.	Lícia Maria Alcântara Machado	08/10/09
47.	Augusto Carlos Cavalcante Meio	26/11/09
48.	Carina Fontes Silva Barreto	26/11/09
49.	Carlos Henrique Luz Ferraz	26/11/09
50.	Vinícius Thiago Soares de Oliveira	26/11/09
51.	Túlio Cavalcante Ferreira	22/12/09
52.	Alexandre Augusto Rocha Soares	16/04/18
53.	Maria Tereza Targino Hora	16/04/18
54.	Fernando Costa Santos Bezerra	16/04/18
55.	Laís Nunes de Oliveira	16/04/18
56.	José Wilton Florêncio Meneses	08/10/19
57.	Davi Barretto Dória	01/06/20
58.	Francisco Davi Teixeira Osório	19/10/20
59.	Yasmine Lopes Pereira Santos	14/02/22
60.	Gabriel Villar A de Araújo	14/02/22
61.	João Alberto Leonardo Clement Júnior	26/08/24
62.	Flávio Rogério Moraes Vasconcelos	26/08/24

63.	Paulo Henrique Martins de Lima	26/08/24
64.	Nathália Maria Santos de Araújo	26/08/24
65.	Guilherme Fernandes Alves	26/08/24

Aracaju, 31 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O0C7-OD5Z-HBOH-8X7P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARILIA CAROZO ALVES ***20020*** COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE Procuradoria Geral do Estado 31/10/2025 10:18:03 (Docflow)

**TABELAS DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA CONSULTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Pedro Durão	15/04/99	Atos e Contratos em 23/12/2019
2º	Marcelo Aguiar Pereira (Chefe)	06/02/06	Atos e Contratos em 01/01/2021
3º	Pedro Dias de Araújo Júnior	24/09/98	Atos e Contratos em 20/12/2021
4º	Vinicius Thiago Soares de Oliveira	26/11/09	Atos e Contratos em 01/02/2023
5º	Felipe Moreira de G. Vasconcelos	07/10/98	Atos e Contratos em 02/05/2023

**TABELAS DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA CONSULTIVA DA VIA ADMINISTRATIVA E DE SERVIDOR PÚBLICO(CCVASP)**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Rita de Cássia Matheus dos S. Silva (Chefe)	06/02/06	CCVASP em 09/02/2006
2º	Lícia Maria Alcântara Machado	16/10/09	CCVASP em 14/01/2019
3º	Micheline Marinho Soares	22/09/98	CCVASP em 02/05/2023
4º	Márcio Leite de Rezende	22/09/98	CCVASP em 26/10/2023
5º	Patrícia Maria Amorim Pessoa	22/12/98	CCVASP em 02/09/2024

**TABELAS DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA JUDICIAL CÍVEL, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO (CJC)**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Raul de Faro Rollemberg Neto	17/11/07	Cível em 01/07/2016
2º	Maria Tereza Targino Hora	16/04/18	Cível em 21/01/2019
3º	Fernando Costa Santos Bezerra	16/04/18	Cível em 21/01/2019
4º	Augusto Carlos Cavalcante Melo	26/11/09	Cível em 01/01/2021
5º	Ramon Silva Oliveira	22/06/09	Cível em 02/05/2023
6º	José Wilton Florêncio Meneses	08/10/19	Cível em 02/05/2023
7º	Carina Fontes Silva Barreto (Chefe)	26/11/09	Cível em 16/10/2023
8º	João Alberto Leonardo Clement Júnior	26/08/24	Cível em 02/09/2024
9º	Flávio Rogério Moraes Vasconcelos Júnior	26/08/24	Cível em 02/09/2024
10º	Paulo Henrique Martins de Lima	26/08/24	Cível em 02/09/2024
11º	Natália Maria Santos de Araújo	26/08/24	Cível em 02/09/2024
12º	Guilherme Fernandes Alves	26/08/24	Cível em 02/09/2024

**TABELA DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA JUDICIAL FISCAL**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Mauro Fernando dos Santos	28/09/98	Fiscal em 20/03/2006
2º	Carlos Antônio Araújo Monteiro	07/10/98	Fiscal em 05/03/2012
3º	Edson Wander de Almeida Costa	06/02/06	Fiscal em 27/05/2014
4º	Kátia Kelen Sousa dos Anjos	06/02/06	Fiscal em 04/01/2016
5º	Maria Edilene Conrado	12/09/00	Fiscal em 23/12/2019
6º	Agripino Alexandre dos Santos Filho	09/04/02	Fiscal em 20/12/2021
7º	Ana Queiroz Carvalho	06/02/06	Fiscal em 20/12/2021
8º	Leo Peres kraft	06/02/06	Fiscal em 02/03/2023
9º	André Luiz Vinhas da Cruz (Chefia)	24/09/98	Fiscal em 02/05/2023
10º	José de Sousa Ibiapino	06/02/06	Fiscal em 02/09/2024

**TABELA DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO PATRIMONIAL**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Tatiane Passos de Arruda	01/09/00	CJRP em 21/01/2019
2º	João Monteiro Júnior	26/03/01	CJRP em 23/12/2019
3º	José Paulo Leão Veloso Silva	07/10/98	CJRP em 02/05/2023
4º	Conceição Maria G. Ehl Barbosa (Chefe)	24/09/98	CJRP em 16/10/2023
5º	Paulo de Albuquerque Pontes Jr	05/06/02	CJRP em 02/09/2024
6º	Gabriel Villar de Albuquerque Araújo	14/02/22	CJRP em 09/09/2025

**TABELAS DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA JUDICIAL DE SERVIDOR E EMPREGADO PÚBLICOS (CJSP)**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Marcus Aurélio de A. Barros	23/06/99	Contencioso de Servidor em 01/07/2016
2º	Marcos Alexandre C. S Póvoas	27/11/01	Contencioso de Servidor em 01/07/2016
3º	Cristiane Todeschini	06/02/06	Contencioso de Servidor em 01/07/2016
4º	Evânio José de Moura Santos	21/08/00	Contencioso de Servidor em 21/01/2019
5º	Laís Nunes de Oliveira	16/04/18	Contencioso de Servidor em 21/01/2019
6º	Davi Barretto Dória	01/06/20	Contencioso de Servidor em 20/12/2021
7º	Flávio Augusto Barreto Medrado	06/02/06	Contencioso de Servidor em 02/05/2023
8º	Samuel Oliveira Alves (Chefe)	23/03/06	Contencioso de Servidor em 02/05/2023
9º	Patrícia Regina Leó C Nunes	10/05/07	Contencioso de Servidor em 02/05/2023
10º	Tiago Bockie de Almeida	06/02/06	Contencioso de Servidor em 02/07/2024
11º	Carla de Oliveira Costa Meneses	22/09/98	Contencioso de Servidor em 02/09/2024
12º	Túlio Cavalcante Ferreira Rocha	22/12/09	Contencioso de Servidor em 02/09/2024

**TABELAS DE ANTIGUIDADE DO QUADRO DA
COORDENADORIA PREVIDENCIÁRIA (CPREV)**

Nº de Ordem	Nome	Data de Ingresso	Lotação e Data
1º	Kleidson Nascimento dos Santos	19/06/07	Previdenciário em 07/01/2019
2º	Arthur Cezar Azevedo Borba	02/04/02	Previdenciário em 21/01/2019
3º	Gilda Boa Morte Café	11/10/00	Previdenciário em 23/12/2019
4º	Mário Rômulo de Melo Marroquim (Chefe)	22/12/98	Previdenciário em 02/05/2023
5º	Antônio José de Oliveira Botelho	15/03/02	Previdenciário em 02/05/2023
6º	Yasmine Lopes Pereira Santos	14/02/22	Previdenciário em 02/05/2023
7º	Marcus Cotrim de Carvalho Melo	18/04/01	Previdenciário em 09/09/2025